

PARECER Nº 1474/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 13/11.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Ponte Curt Walter Otto Baumgart a ponte inominada localizada entre a Marginal Tietê e a Avenida Cruzeiro do Sul.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos PELA LEGALIDADE.

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 54, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0013/11

Denomina Ponte Curt Walter Otto Baumgart a via elevada sobre o Rio Tietê, que perfaz a ligação entre a Rua Pietro Giannoccaro e a pista expressa da Marginal do Tietê, situada nos Distritos do Bom Retiro e Santana, Subprefeituras da Sé e Santana/Tucuruvi, respectivamente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Ponte Curt Walter Otto Baumgart, COLOG 50.851-9, a via elevada sobre o Rio Tietê, que perfaz a ligação entre a Rua Pietro Giannoccaro e a pista expressa da Marginal do Tietê (Setor 18 – Quadra 100 e Setor 73, canteiro central), situada nos Distritos do Bom Retiro e Santana, Subprefeituras da Sé e Santana/Tucuruvi, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 12/09/2012.

Adolfo Quintas - PSDB

Arselino Tatto – PT – Presidente

Celso Jatene - PTB - Relator

Edir Sales - PSD

Quito Formiga - PR

Sandra Tadeu – DEM